

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

**ATA DA 2^a REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
BIÊNIO 2021/2022**

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e oito minutos, realizou-se a **segunda Reunião** da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, no Plenário da Câmara Municipal, com a presença dos vereadores José Gonçalves Osório Filho, José Roberto Lourenço Júnior e Raimunda da Conceição Gomes. A reunião contou com a presença dos Assessores Legislativos Edinei dos Santos e Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, do Procurador Jurídico Acácio Mucci Neves, do Agente Administrativo Analista Paulo Gomes Coelho. A comissão deliberou sobre os seguintes Projetos: **1) PLL 2/2021** – Concede revisão monetária nas remunerações dos servidores do Legislativo para o exercício de 2021, e dá outras providências. A Comissão decidiu que o projeto está apto a discussão e votação em Plenário, com as emendas propostas pela Assessoria Legislativa; **2) PL 3.804/2021** – Dispõe sobre a Doação de Bens Móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Ponte Nova na forma que especifica e dá outras providencias. A Comissão decidiu aguardar melhor análise, tendo em vista que a Assessoria Legislativa irá apresentar um projeto substitutivo; **3) PL 3.807/2021** – Concede revisão geral à remuneração dos servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, e altera as tabelas salariais dos servidores municipais e dá outras providências. A Comissão decidiu que o projeto está apto à discussão e votação em plenário, com as emendas propostas pela Assessoria Legislativa; **4) PL 3.808/2021** – Dispõe sobre a obrigação de os estabelecimentos comerciais utilizarem ou fornecerem sacolas plásticas fabricadas com materiais oxibiodegradáveis, biodegradáveis ou reutilizáveis/retornáveis no Município de Ponte Nova. A Comissão decidiu aguardar melhor análise, tendo em vista que o Bruno será convocado para explanar sobre o projeto em reunião conjunta das comissões; e **5) PL 3.809/2021** – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2020 no orçamento vigente do DMAES para reforço de dotação. A Comissão decidiu que o projeto está apto a Plenário com emenda de redação do art. 3º do Projeto de Lei para 20% (vinte por cento), conforme votos dos vereadores José Gonçalves Osório

Filho e Raimunda da Conceição Gomes. O vereador José Roberto Lourenço Júnior votou para que a emenda fosse feita com suplementação de 10% (dez por cento). Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e dezenove minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

José Gonçalves Osório Filho
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário

Raimunda da Conceição Gomes
Membro